

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 132

De 20 de maio de 1.980

Confere o título de "Cidadão Ara-
raquarense", ao senhor Domingos
Ferrari.-

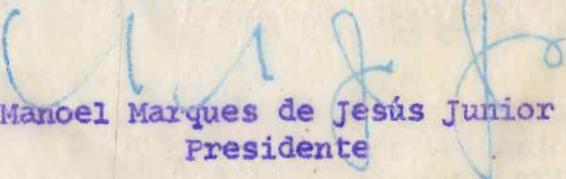
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Es-
tado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida
pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Esta-
dual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Mu-
nicipios, e de acordo com o que aprovou o plenário em ses-
são ordinária de 19 de maio de 1.980, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "CIDADÃO
ARARAQUARENSE", ao senhor DOMINGOS FERRARI, nos termos do
artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vi-
gor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte)
dias do mês de maio do ano de 1.980 (mil, novecentos e oiten-
ta).-


Manoel Marques de Jesús Junior
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Mu-
nicipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 87, do livro competente nº 2.-

mt/.-